



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70.095-901, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA**, Senhora **ROBERTA MAIA GRESTA**, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.7**.*** SSP/MG e do CPF nº 032.***.***-26, e, de outro lado, a empresa **SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, com sede na SAAN, Quadra 03, Lote 1110/1120, na cidade de Brasília-DF, CEP 70610-400, CNPJ nº 02.924.831/0001-85, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SÓCIO**, Senhor **EDUARDO ROCHA SILVA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 6***55 - SESPDS/DF, CPF nº 223.***.***-15, têm justo e acordado **ADITAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, sob a regência das Leis nº 14.133/2021 e 13.709/2018, conforme os Procedimentos Administrativos SEI nºs 2022.00.000012276-4 e 2024.00.000012236-6, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente aditivo tem por escopo **acrescer** 40 (quarenta) unidades ao item 2 da tabela da Cláusula Quinta do Contrato-TSE nº 28/2023, perfazendo o total de 50 (cinquenta) unidades.

Parágrafo primeiro. A alteração de que trata o item esta Cláusula, tem por base o Memorando 7 (3041737) e o Despacho Coede, sob o Documento SEI nº 3051702 do Procedimento Administrativo SEI nº 2024.00.000012236-6.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

Os preços unitários a serem pagos à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato são os constantes de sua proposta, reajustados mediante 1º Termo Aditivo, sendo que o seu valor total estimado, para o período de vigência de 5 (cinco) anos, passa a ser de R\$ 501.928,52 (quinhentos e um mil novecentos, e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição Sucinta do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total	Quantidade executada até 26/03/2024	Valor Unitário (R\$) até 26/03/2024	Quantidade remanescente a partir de 27/3/2024	Quantidade Acrescida 2º TA	Valor Unitário reajustado a partir de 27/03/2024 (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	1	Box truss (Locação de Box truss Q30 ou Q15 em estrutura em duralumínio ou aço carbono para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares)	Metro linear/por dia	600	39,9	R\$ 27,00	560,1	0	R\$ 28,22	R\$ 16.880,52
	2	Arranjo natural floral alto com flores nobres e folhagens, medindo entre 100 cm a 120 cm de altura por 70 cm de diâmetro	Unidade	10	0	R\$ 300,00	10	40	R\$ 313,50	R\$ 15.675,00
	3	Mestre de cerimônias	Diária	25	3	R\$ 500,00	22	0	R\$ 522,50	R\$ 12.995,00
	4	Recepcionista	Diária	280	0	R\$ 130,00	280	0	R\$ 135,85	R\$ 38.038,00
	5	Impressão e instalação de fundo de palco (backdrop) com impressão digital em lona vinílica fosca, 4/0 cores	m²	400	27,2	R\$ 58,10	372,8	0	R\$ 60,71	R\$ 24.214,69
	6	Serviço de alimentação – Coffee break/welcome coffee	Por pessoa	18.500	2.375	R\$ 20,50	16125	0	R\$ 21,42	R\$ 394.125,31
Valor Total										R\$ 501.928,52
Impacto do acréscimo do item 2 no limite de 25% (art. 125 da Lei nº 14.133/2021)										2,56%

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, para o Exercício de 2024, na Natureza da Despesa 33.90.39.23 - Festividades e Homenagens, Ação 02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, compromissada pela Nota de Empenho nº 2024NE000572 emitida em 10/5/2024, e anulada parcialmente em 22/10/2024, no valor de R\$ 100.385,70 (cem mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

2. A despesa para os exercícios subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 124, I, *b*, e 132 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 28/2023, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

**EDUARDO ROCHA SILVA NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO
EDUARDO ROCHA SILVA NETO
USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente em **24/10/2024, às 14:48**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**ROBERTA MAIA GRESTA
DIRETORA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **24/10/2024, às 16:13**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3056581&crc=2C847047, informando, caso não preenchido, o código verificador **3056581** e o código CRC **2C847047**.

2022.00.000012276-4

Documento nº 3056581 v11

C
Últ
Lo
Un
Tip
Da
Id
Ok
PR
AF
EL
QL

Termo Aditivo nº 00002/2024

Última atualização 24/10/2024

Data assinatura: 24/10/2024 **Vigência:** de 24/10/2024 a 05/09/2028

Objeto: ACRESCEER 40 UNIDADES AO ITEM 2 DA TABELA DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, PERFAZENDO O TOTAL DE 50 UNIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: RTS. 124, I, B, E 132 DA LEI Nº 14.133/2021. ASSINATURA: 24/10/2024. ASSINAM: ROBERTA MAIA GRESTA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA, PELO TSE; E EDUARDO ROCHA SILVA NETO, SÓCIO, PELA CONTRATADA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2022.00.000012276-4

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 501.928,48 **Valor global:** R\$ 501.928,48

Observação/Informativo: ACRESCEER 40 UNIDADES AO ITEM 2 DA TABELA DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, PERFAZENDO O TOTAL DE 50 UNIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: RTS. 124, I, B, E 132 DA LEI Nº 14.133/2021. ASSINATURA: 24/10/2024. ASSINAM: ROBERTA MAIA GRESTA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA, PELO TSE; E EDUARDO ROCHA SILVA NETO, SÓCIO, PELA CONTRATADA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2022.00.000012276-4

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.924.831/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA

[Retornar](#)

Nome/Razão social: SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕	Detalhar ↕
00001/2024	Termo Aditivo	31/08/2024	🔍
00002/2024	Termo Aditivo	24/10/2024	🔍

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



[⏪ Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

**Termo Aditivo nº 00002/2024**

Última atualização 24/10/2024

Data assinatura: 24/10/2024 **Vigência:** de 24/10/2024 a 05/09/2028

Objeto: ACRESCER 40 UNIDADES AO ITEM 2 DA TABELA DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, PERFAZENDO O TOTAL DE 50 UNIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: RTS. 124, I, B, E 132 DA LEI Nº 14.133/2021. ASSINATURA: 24/10/2024. ASSINAM: ROBERTA MAIA GRESTA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA, PELO TSE; E EDUARDO ROCHA SILVA NETO, SÓCIO, PELA CONTRATADA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2022.00.000012276-4

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 501.928,48 **Valor global:** R\$ 501.928,48

Observação/Informativo: ACRESCER 40 UNIDADES AO ITEM 2 DA TABELA DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, PERFAZENDO O TOTAL DE 50 UNIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: RTS. 124, I, B, E 132 DA LEI Nº 14.133/2021. ASSINATURA: 24/10/2024. ASSINAM: ROBERTA MAIA GRESTA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA, PELO TSE; E EDUARDO ROCHA SILVA NETO, SÓCIO, PELA CONTRATADA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2022.00.000012276-4

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.924.831/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA